Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

✓ **INDICAÇÃO.** 282/ 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206, inciso III do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria competente, solicitando adoção de providência para fins de que,

Contando com equipe responsável, seja realizado estudo visando a criação de casa de passagem em atendimento à causa animal.

✓ **JUSTIFICATIVA**

A causa animal vem ganhando notoriedade devido ao trabalho que o município, ONGs e protetores realizam.

Em breve teremos em atuação o Castramóvel, o que fortalece ainda mais o trabalho em prol dos animais.

Algumas pessoas que labutam nesta causa procuraram esta vereadora sugerindo ainda a possibilidade de uma casa de passagem, pois segundo alegam, isso ajudaria principalmente por conta de local adequado para abrigá-los e por conta dos custos para mantê-los em internação.

Seria mais um acréscimo ao trabalho que é de fundamental importância.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 22 de abril de 2025

Cátia Grosskopf Friedrich

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH
Vereadora

CMSBS 22/04/2025 14:52 808/2025